



PROCESSO	SEI 00146.000182/2023-69
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Indicação de membros para curadoria de editais

DELIBERAÇÃO Nº 026/2023 – CPFi – CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente no dia 1 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o Edital de Chamada Pública nº 3/2023, relativamente à curadoria que se incumbirá da análise qualitativa e do mérito das propostas e reciprocidades, prevê:

12.2. A análise qualitativa e do mérito das propostas e reciprocidades será realizada por uma Curadoria composta por dois membros e coordenação da Comissão de Ensino e Formação (CEF), dois membros da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) e um assessor técnico da Comissão de Ensino e Formação (CEF), com apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;

DELIBERA:

1- Indicar a conselheira Daniela Sarmento e o conselheiro Fabiano Melo para compor o grupo de curadoria de editais previsto no Edital de Chamada Pública nº 3/2023; e

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observados o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar à PRES	1 dia após recebimento

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 1 de setembro de 2023.

DANIELA PAREJA SARMENTO
Coordenadora

MAÍRA ROCHA MATTOS
Coordenadora-Adjunta

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Membro

CAMILA LEAL COSTA
Membro

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi- CAU/BR

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Daniela Pareja Sarmento	X			
Coord.Adjunta	Maíra Rocha Mattos	X			
Membro	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			

Histórico da votação:

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/BR

Data: 1/09/2023

Matéria em votação: Curadoria de editais

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Daniela Pareja Sarmento

Assessoria Técnica: Leonardo Castello Branco



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 17:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 15/09/2023, às 22:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2023, às 17:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES, Conselheiro(a) Federal**, em 21/09/2023, às 09:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7BF88162** e informando o identificador **0079214**.